

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 082/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 951/2002 de 01/10/2002,

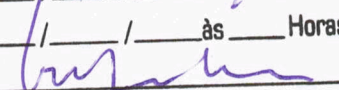
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 01 de outubro de 2002.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES</b>	
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PUBLICADO NO MURAL</b>	
Em <u>01</u> / <u>10</u> / <u>02</u> às <u>13</u> Horas	
A _____ / _____ / _____ às _____ Horas	
	
ENCARREGADO	

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal